

EDITAL DO PROGRAMA BOLSAS SANTANDER GRADUAÇÃO 2023

O Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi" divulga as informações para o processo de seleção do Programa Bolsas Santander Graduação 2023, de acordo com os Princípios Gerais do Programa Bolsas de Graduação Santander 2023.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O Programa tem como objetivo contribuir com um apoio financeiro no pagamento da mensalidade da universidade e/ou nos custos relacionados à formação acadêmica, tais como: material didático, alimentação, transporte etc.

1.2 Os alunos interessados nas bolsas oferecidas deverão observar as regras constantes deste Edital e dos Princípios Gerais do Programa de Bolsas para Estudantes de Graduação Santander 2023. As normas também estão disponibilizadas para consulta, no site do IMESB.

2. DA BOLSA

2.1 No total, será disponibilizada 1 (uma) bolsa para os estudantes que estejam regularmente matriculados nos cursos de graduação mantidos pelo IMESB.

2.2 A importância da bolsa concedida será de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, durante o período de 12 (doze) meses ininterruptos.

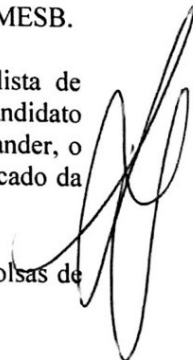
2.4 O valor deve ser utilizado no pagamento da mensalidade e/ou custos relacionados à formação acadêmica.

2.5 A responsabilidade pelo pagamento da bolsa é do SANTANDER UNIVERSIDADES. A quantia referente à bolsa será repassada diretamente ao aluno de graduação participante, pelo Santander, mediante crédito em conta corrente de sua titularidade e mantida no Banco SANTANDER. O aluno selecionado deverá assinar o TERMO DE ADESÃO (on-line) e entregá-lo à SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DE CURSOS, **impreterivelmente até 23/06/2023**, sob pena de cancelamento das bolsas ora concedidas, a critério do SANTANDER.

2.6 Todas as questões financeiras referentes à bolsa são acordadas diretamente entre bolsista e o Programa Bolsas de Graduação Santander 2023, não gerando vínculo algum com o IMESB.

2.7 No caso do estudante desistir da bolsa, a partir da data de divulgação da lista de candidatos classificados, obrigatoriamente a bolsa será transferida para o próximo candidato da lista de classificados. Caso já tenha sido efetuado o depósito da bolsa, pelo Santander, o bolsista desistente deverá repassar, em valor integral e corrigido, ao próximo classificado da lista.

2.8 Os casos fortuitos serão decididos em reunião pela Comissão do Programa de Bolsas de Graduação Santander do IMESB.





Autarquia criada pela lei municipal, n.º 1.612
Regulamentada pelo Decreto nº. 1955 (25/06/1987)
CNPJ nº. 57.725.681/0001-72.



Prefeitura de
Bebedouro

Fone: (17) 3345-9366

Site: www.imesb.br | E-mail: secretaria@imesb.br

Facebook: www.facebook.com/imesb | Twitter: www.twitter.com/imesbvc

Rua Nelson Domingos Madeira, 300 – Parque Eldorado - Bebedouro/SP – CEP: 14706-124

3. DOS REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

3.1 Estão aptos a se candidatarem alunos de graduação cujos nomes constem no Relatório Final de Inscritos no Programa Bolsas de Graduação Santander 2023, de acordo com as exigências do referido Programa;

3.2 Ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do artigo quinto do Código Civil (Lei n. 10.406/2002), sendo ainda residente e domiciliado em território nacional, ser brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 (dezoito) anos;

3.3 Estar regularmente matriculado como aluno em um dos cursos de graduação oferecidos pelo IMESB, entre o 2º e 3º ano (nos cursos de quatro anos) e do 2º ao 4º ano (nos cursos de cinco anos) no ano de 2023 e não ter nenhuma disciplina em dependência.

3.4 Ter excelência acadêmica verificada através do Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) igual ou superior a 7,5 (sete e meio);

3.5 Apresentar baixa condição econômico-social (alunos com renda familiar bruta de até 2,5 salários mínimos por pessoa);

3.6 O participante deverá estar regularmente matriculado e em dia com o pagamento de suas mensalidades no IMESB, durante todo o processo de seleção e, obrigatoriamente, também durante todo o período de realização do Programa Bolsas de Graduação Santander 2023.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições dos candidatos serão realizadas na plataforma on-line do Santander no período de **23/02/2023 até 16/05/2023 às 23:00h** - horário de Brasília.

O candidato deverá criar seu cadastro de acesso junto à plataforma *on-line*, no seguinte endereço eletrônico: https://www.becas-santander.com/pt_br e, posteriormente, deverá preencher o formulário lá disponível para formalizarem sua inscrição no programa.

O candidato, então, deverá baixar **O COMPROVANTE DA INSCRIÇÃO, PARA SER ENTREGUE ATÉ O DIA 17/05/2023, NO IMESB**, junto à **SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DE CURSOS**, respeitando o horário de funcionamento do setor. Somente será considerado inscrito o aluno que fizer o procedimento de inscrição no site do Santander, destacado anteriormente, até 16/05/2023 (respeitado o horário divulgado pelo Santander), e enviar o comprovante de inscrição à **SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DE CURSOS**, até a data indicada e dentro do horário de funcionamento do setor.



Autarquia criada pela lei municipal, n.º 1.612
Regulamentada pelo Decreto nº. 1955 (25/06/1987)
CNPJ nº. 57.725.681/0001-72.



Prefeitura de
Bebedouro

Fone: (17) 3345-9366

Site: www.imesb.br | E-mail: secretaria@imesb.br

Facebook: www.facebook.com/imesb | Twitter: www.twitter.com/imesbvc

Rua Nelson Domingos Madeira, 300 – Parque Eldorado - Bebedouro/SP – CEP: 14706-124

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 A indicação do aluno caberá à Comissão de Seleção especialmente formada, e indicada pela Direção do IMESB VC, para a avaliação dos candidatos inscritos. Os procedimentos para a seleção serão os seguintes:

a) Avaliação do histórico escolar: Avaliação do desempenho acadêmico do candidato no IMESB, será realizada por meio da média de geral das notas (CRA). A existência de dependência em alguma disciplina desclassifica automaticamente o candidato.

b) Participação em eventos científicos: A participação em eventos de caráter científico (Encontro de Iniciação Científica do IMESB ou eventos externos) terá a seguinte pontuação: categoria ouvinte - 0,5 ponto; apresentação de painel – 1,0 ponto; apresentação de artigo científico – 2,0 pontos. Observação: será atribuída a categoria com maior pontuação. Os pontos não são cumulativos. A comprovação ocorrerá mediante entrega do referido certificado juntamente com a ficha de inscrição, à **SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DE CURSOS, ATÉ O DIA 17/05/2023**, respeitando o horário de funcionamento do setor.

c) Baixa condição econômico-social (renda familiar bruta de até 2,5 salários mínimos por pessoa);

d) O candidato que não cumprir com os pré-requisitos, será automaticamente eliminado, e outros alunos serão indicados, seguindo o ranking de CRA.

5.1 NORMAS PARA DESEMPATE

Os casos de empate na pontuação serão tratados pelos seguintes critérios, nesta ordem:

1º Candidatos que estiverem cursando as séries mais avançadas;

2º Candidato com maior idade;

3º Candidato com menor renda.

6. ATRIBUIÇÕES DO IMESB

São atribuições do IMESB – Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro – Vitorio Cardasi:

- a) Realizar o processo de seleção interna de alunos para participarem do referido Programa;
- b) Cumprir com o disposto nas Regras Gerais do Programa;
- c) Realizar a divulgação do presente edital para os alunos, assim como do resultado da seleção.



Autarquia criada pela lei municipal, n.º 1.612
Regulamentada pelo Decreto nº. 1955 (25/06/1987)
CNPJ nº. 57.725.681/0001-72.



Prefeitura de
Bebedouro

Fone: (17) 3345-9366

Site: www.imesb.br | E-mail: secretaria@imesb.br

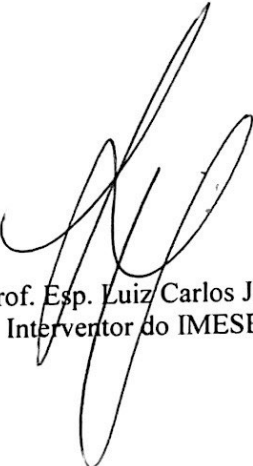
Facebook: www.facebook.com/imesb | Twitter: www.twitter.com/imesbvc

Rua Nelson Domingos Madeira, 300 – Parque Eldorado - Bebedouro/SP – CEP: 14706-124

7. RESULTADO DA SELEÇÃO

Os aprovados receberão no dia **15/06/2023** um e-mail informando que foram contemplados e que devem confirmar sua participação e regras do programa até dia **23/06/2023**.

Bebedouro, 27 de março de 2023.



Prof. Esp. Luiz Carlos Jaca
Interventor do IMESB